PORTARIA Nº. 062/2016

DATA – 01/11/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, §2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ALEXANDRO CALDAS CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 04 de novembro de 2016 à 18 de novembro de 2016, correspondente período de aquisição de 22 de abril de 2015 à21 de abril de 2016.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias de férias que ficará em haver, será concedida em data oportuna.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2513 de 03/11/2016. Fls 1A